



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Aviso n.º 11517/2015

Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que foi homologada, por meu despacho datado de 21 de setembro de 2015, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, relativa ao procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois Técnicos de Informática Adjuntos, aberto pelo aviso n.º 12106/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 29 de outubro de 2014.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada no átrio desta Câmara Municipal e disponível para consulta na página eletrónica da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, no sito (www.cm-alfandegadafe.pt).

21 de setembro de 2015. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

308961196

MUNICÍPIO DE ALMEIDA

Aviso n.º 11518/2015

Prof. António Baptista Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeida, torna público que, nos termos do artigo 139.º do C.P.A. aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07/01, e de acordo com da deliberação tomada na reunião da Assembleia Municipal de 28 de setembro, nos termos do n.º 1, alínea g) do artigo 24.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi aprovada a alteração ao Regulamento Interno do Estabelecimento Termal de Almeida — Fonte Santa, na sequência da proposta da Câmara Municipal apreciada em reunião ordinária de 21 de julho de 2015.

A presente alteração foi submetida a consulta pública, conforme obriga o artigo 101.º, do Código de Procedimento Administrativo.

Mais torna público que as alterações ao Regulamento Interno do Estabelecimento Termal de Almeida — Fonte Santa, encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do município em www.cm-almeida.pt.

Alteração ao Regulamento Interno do Estabelecimento Termal de Almeida — Fonte Santa

ANEXO I

Natura termal	Preço unitário (Isento de IVA)
Termalismo clássico:	
Taxa Médica	30,00 €
Técnicas de imersão:	
Banho Geral de Imersão Simples	3,50 €
Banho Geral de Imersão com Subaquático	4,50 €
Aerobanho	4,00 €
Hidromassagem	4,50 €
Técnicas de duche:	
Duche Leque/Jacto	4,00 €
Duche Circular	3,50 €
Duche Massagem Vichy	8,00 €
Pedi-Aix	4,00 €
Hidroressoterapia	5,50 €
Técnicas em piscina:	
Piscina — Hidromassagem/Corredor de Marcha	5,00 €
Técnicas de vapor:	
Vapor Parcial Membros	3,00 €
Vapor Parcial à Coluna	3,50 €
Bertholaix	4,50 €

Natura termal	Preço unitário (Isento de IVA)
Ventiloterapia/téc. de ORL/vias respiratórias:	
Irrigação Nasal	2,50 €
Nebulização Quente	2,50 €
Aerossol Termal	2,50 €
Pulverização Faringea	2,50 €
.....	...
Técnicas de massagem:	
Massagem Terapeutica 30'	15,00 €
Massagem Terapeutica Localizada 15'	7,50 €
Outros técnicas:	
.....	...
.....	...

29 de setembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Prof. António Baptista Ribeiro*.

208984524

MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS

Declaração n.º 203/2015

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, faz saber que em reunião de Câmara de 26 de agosto de 2015, a Câmara Municipal de Arraiolos deliberou, para os efeitos do disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, prorrogar o prazo de execução da Revisão do Plano Diretor Municipal de Arraiolos por um período de 24 meses, contado a partir do dia 25 de julho de 2015.

27 de agosto de 2015. — A Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, *Sílvia Cristina Tirapicos Pinto*.

608983285

MUNICÍPIO DE BARRANCOS

Aviso (extrato) n.º 11519/2015

Cessação da relação jurídica de emprego público

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em funções públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, o assistente operacional, Manuel dos Santos Fernandes, cessou funções por motivo de aposentação em 25-08-2015, inclusive.

18 de setembro de 2015. — O Presidente, *Dr. António Pica Tereno*.
308973143

Aviso (extrato) n.º 11520/2015

Conclusão do Período Experimental

Para os devidos efeitos torna-se público que, nos termos do artigo 45.º e 46.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi concluído com sucesso, o período experimental da seguinte trabalhadora, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência do procedimento concursal publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 08 de maio:

Lídia da Conceição Caçador Segão — para a carreira/categoria de Técnico Superior (Arqueologia), tendo-lhe sido atribuída uma classificação final de 15,33 valores, homologada pelo meu despacho de 10 de setembro de 2015.

22 de setembro de 2015. — O Presidente, *Dr. António Pica Tereno*.
308973151